

TIM S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: 28 de junho de 2019, às 13h00, na sede da TIM S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Fonseca Teles, nº 18 a 30, bloco B, 3º pavimento, bairro de São Cristóvão, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Presidente – Sr. Pietro Labriola; Secretário – Sr. Jaques Horn.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: (1) Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de setembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”); e (2) Dispensada a publicação do aviso de que trata o Artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme faculdade prevista em seu §4º.

ORDEM DO DIA: (1) Deliberar sobre a proposta de indicadores e metas para o Programa de Participação nos Resultados 2019, a ser negociada com as Federações Sindicais representantes dos trabalhadores das empresas do Grupo no Brasil; (2) Deliberar sobre a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia (SAS nº 19089, SAS nº 19124, SAS nº 19125 e SAS nº 19138); (3) Deliberar sobre a celebração do primeiro aditamento ao contrato de prestação de serviços de obra civil e instalação de sistema com a ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. (SAS nº 19136); (4) Deliberar sobre a celebração de contrato para fornecimento de serviços entre a Companhia e a Telecom Italia Sparkle S.p.A. (SAS nº 19143); (5) Deliberar sobre a contratação de seguro garantia pela Companhia (SAS nº 19152); (6) Deliberar sobre a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia (SAS nº 19147, SAS nº 19150 e SAS nº 19151); (7) Deliberar sobre a celebração de contrato de prestação de serviços para armazenagem de materiais entre a Companhia e a PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA. (SAS nº 19154); (8) Deliberar sobre a retificação do item (11) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 10 de maio de 2019; (9) Deliberar sobre a prestação de garantia pela Companhia em contrato de locação; (10) Deliberar sobre a retificação do item (5) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 10 de maio de 2019 (SAS nº 19168, SAS nº 19169, SAS nº 19170, SAS nº 19171, SAS nº 19172, e SAS nº 19173); (11) Deliberar sobre a aquisição de *handsets* para abastecimento dos estoques



28 de junho de 2019

e operação da Companhia (SAS nº 19158, SAS nº 19159, SAS nº 19160 e SAS nº 19161); **(12)** Deliberar sobre contrato para fornecimento de Livros Digitais (*E-books*) entre a Companhia e a Gold360 Serviços e Produtos Digitais LTDA. (“Gold360”) (SAS nº 19174); **(13)** Deliberar sobre contrato de fornecimento de Serviços de Valor Agregado (“VAS”) entre a Companhia e a Bennu TV do Brasil Tecnologia da Informação Ltda. (“Bennu TV”) (SAS nº 19175); **(14)** Deliberar sobre a celebração de contrato(s) para fornecimento de serviços entre Companhia e a TI Sparkle Brasil Telecomunicações Ltda.; e **(15)** Deliberar sobre contrato de gerenciamento de serviços entre a Companhia e a Capgemini Brasil S.A. (“Capgemini”).

DELIBERAÇÕES: Após análise das matérias constantes na Ordem do Dia, bem como dos materiais relacionados, que ficam arquivados na sede da Companhia, a acionista registrou suas deliberações da seguinte forma:

(1) Aprovou a proposta de indicadores e metas para o Programa de Participação nos Resultados, para o exercício 2019 (“PPR 2019”), previamente aprovado no âmbito da negociação do PPR para o período 2018/2019, a ser negociada com as Federações Sindicais representantes dos trabalhadores das empresas do Grupo no Brasil, tudo conforme o material apresentado.

(2.1) Aprovou a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia pelo valor total de R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos Reais), conforme a **SAS nº 19089** e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia;

(2.2) Aprovou a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da TIM, conforme as **SAS nº 19124, 19125 e 19138**, e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia;

(3) Após os esclarecimentos prestados pela área responsável, a acionista decidiu **ratificar** o contrato de prestação de serviços de obra civil e instalação de sistema entre a Companhia, de um lado, e a ZOPONE Engenharia e Comércio Ltda. ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicada por esta, do outro lado, firmado em 2 de maio de 2018, e **autorizar** a celebração de seu primeiro aditamento, com a finalidade de incluir valores adicionais e de alterar a vigência do contrato. A contratação passa a ter o valor total de R\$61.788.416,84 (sessenta e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis Reais e oitenta e quatro centavos), com vigência de maio de 2018 a maio de 2021, tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19136**, que ficam arquivados na sede da Companhia;



28 de junho de 2019

(4) **Aprovou** as condições de contratação entre a Companhia e a Telecom Italia Sparkle S.p.A., para o provimento de serviços e infraestrutura de sinalização do *roaming* internacional, com vigência de abril de 2019 a março de 2021, no valor de R\$3.196.080,00 (três milhões, cento e noventa e seis mil e oitenta Reais), após a devida verificação e validação da documentação efetuadas pela área de *Compliance* da Companhia e com base na opinião favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento da controladora da Companhia, TIM Participações S.A. ("TPART"), em reunião realizada em 28 de maio de 2019, tudo conforme a **SAS nº 19143** e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(5) **Aprovou** a contratação de Seguro Garantia pela Companhia, para a garantia do valor discutido na ação nº 0029800-39.2013.4.01.3400, no valor total atualizado, em maio de 2019, de R\$68.551.458,29 (sessenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito Reais e vinte e nove centavos), mediante a emissão de endosso para a renovação da garantia pelo prazo de mais 36 (trinta e seis) meses. Tudo conforme a **SAS nº 19152** e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia;

(6.1) **Aprovou** a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia pelo valor total de R\$25.642,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois Reais e quarenta centavos), conforme a **SAS nº 19147** e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia;

(6.2) **Aprovou** a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia pelo valor total de R\$8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta Reais), conforme a **SAS nº 19150** e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

Após os esclarecimentos prestados pela área responsável, os Srs. Diretores solicitaram o levantamento sobre a possibilidade de aplicação de penalidade contratual ao fornecedor responsável pela guarda do material, objeto da alienação, em razão da deterioração precoce deste, causada pelo armazenamento inadequado.

(6.3) **Aprovou** a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da Companhia pelo valor total de R\$19.011,60 (dezenove mil, onze Reais e sessenta centavos), conforme a **SAS nº 19151** e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia; e

(7) **Aprovou** a celebração do contrato de prestação de serviços de armazenagem de materiais de consumo e revenda entre a Companhia, de um lado, e a PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA. ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicada por esta, do outro lado, no

Cont. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da TIM S.A.

28 de junho de 2019

valor de até R\$46.697.000,00 (quarenta e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil Reais), com vigência de julho de 2019 a junho de 2023, tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19154**, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(8) Após análise e discussão da matéria constante na Ordem do Dia e dos materiais apresentados, que ficam arquivados na sede da Companhia, a acionista registrou a retificação do texto da deliberação do item (11) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 10 de maio de 2019, da seguinte forma:

Onde se lê:

“(11.1) Aprovou as condições do contrato entre a Companhia e a Zmais agência de Publicidade Ltda., para a prestação de serviços de publicidade, no valor de até R\$19.700.000,00 (dezenove milhões e setecentos mil Reais), com vigência de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2021, tudo com base na opinião favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento da controladora da Companhia, TIM Participações S.A., em reunião realizada em 30 de abril de 2019, conforme a **SAS nº 19140** e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

No âmbito do contrato acima, **aprovou** a destinação do montante de até R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de Reais), a ser utilizado para pagamento de mídia por meio de repasse, até abril de 2020, tudo conforme a **SAS nº 19142** e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(11.2) Tomou conhecimento das condições do contrato entre a Companhia e a Ogilvy&Mather Comunicação Ltda., e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicada por esta, para a prestação de serviços de publicidade, no valor de até R\$13.538.246,00 (treze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis Reais), com vigência de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2021, e **aprovou** a destinação de até R\$90.000.000,00 (noventa milhões de Reais), a ser utilizado para pagamento de mídia por meio de repasse, até abril de 2020, tudo conforme a **SAS nº 19141** e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.”

Leia-se:

“(11.1) Aprovou as condições do contrato entre a Companhia e a Zmais agência de Publicidade Ltda., para a prestação de serviços de publicidade, no valor de até R\$19.700.000,00 (dezenove milhões e setecentos mil Reais), com vigência de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2021, tudo com base na

Cont. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da TIM S.A.

28 de junho de 2019

opinião favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento da controladora da Companhia, TIM Participações S.A., em reunião realizada em 30 de abril de 2019, conforme a **SAS nº 19140** e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(11.2) Tomou conhecimento das condições do contrato entre a Companhia e a Ogilvy&Mather Comunicação Ltda. e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicada por esta, para a prestação de serviços de publicidade, no valor de até R\$13.538.246,00 (treze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis Reais), com vigência de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020; e entre a Companhia e a Myntelligence Brasil Serviços de Marketing e Publicidade Ltda. e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicada por esta, no valor de até R\$29.232.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e dois mil Reais), com vigência de 14 de junho de 2019 a 14 de junho de 2022.

No âmbito dos contratos indicados nos itens **(11.1)** e **(11.2)**, aprovou a destinação do montante de até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de Reais), a ser utilizado para pagamento de mídia por meio de repasse, até abril de 2020, tudo conforme a **SAS nº 19162**, em substituição à **SAS nº 19141** e à **SAS nº 19142**, e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.”

(9) Aprovou a prestação de fiança pela Companhia para garantia do contrato de locação de imóvel, com vigência de 1º de julho de 2019 até 1º de janeiro de 2022, no valor total de R\$90.000,00 (noventa mil Reais), conforme o material apresentado e a **SAS nº 19167**, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(10) Aprovou a retificação do texto do item 5 da Ordem do Dia, constante da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2019, às 13h00, com base no material apresentado e a **SAS nº 19168**, **SAS nº 19169**, **SAS nº 19170**, **SAS nº 19171**, **SAS nº 19172** e **SAS nº 19173**, para tanto, **onde se lê:**

“(5) Aprovou as condições dos contratos de aquisição de *handsets* para o abastecimento dos estoques e manutenção das operações da Companhia, para o 2º trimestre de 2019, com os fornecedores indicados a seguir:

(5.1) Apple Computer Brasil Ltda., no valor total de até R\$49.397.594,26 (quarenta e nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e quatro Reais e vinte e seis centavos), tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19118**, que ficam arquivados na sede da Companhia;



28 de junho de 2019

(5.2) Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda., no valor total de até R\$135.888.781,71 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um Reais e setenta e um centavos), tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº19119**, que ficam arquivados na sede da Companhia;

(5.3) Motorola Industrial Ltda., no valor total de até R\$61.019.495,24 (sessenta e um milhões, dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco Reais e vinte e quatro centavos), tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19120**, que ficam arquivados na sede da Companhia; e

(5.4) LG Eletronics do Brasil Ltda., no valor total de até R\$37.939.530,28 (trinta e sete milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta Reais e vinte e oito centavos), tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19121**, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(...)",

Leia-se:

"(5) Aprovou as condições dos contratos de aquisição de *handsets* para o abastecimento dos estoques e manutenção das operações da Companhia, para o 2º trimestre de 2019, com os fornecedores indicados a seguir:

(5.1) Apple Computer Brasil Ltda., no valor total de até R\$68.074.863,91 (sessenta e oito milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três Reais e noventa e um centavos), tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19118**, que ficam arquivados na sede da Companhia;

(5.2) Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda., no valor total de até R\$ 158.055.141,16 (cento e cinquenta e oito milhões, cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e um Reais e dezesseis centavos), tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº19119**, que ficam arquivados na sede da Companhia;

(5.3) Motorola Industrial Ltda., no valor total de até R\$ 62.762.600,24 (sessenta e dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil e seiscentos Reais e vinte e quatro centavos), tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19120**, que ficam arquivados na sede da Companhia;

(5.4) LG Eletronics do Brasil Ltda., no valor total de até R\$ 43.676.980,50 (quarenta e três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta Reais e cinquenta centavos), tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19121**, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(...)”.

(11) Aprovou as condições dos contratos de aquisição de *handsets* para o abastecimento dos estoques e manutenção das operações da Companhia, para o 3º trimestre de 2019, com os fornecedores indicados a seguir:

(11.1) Apple Computer Brasil Ltda., no valor total de até R\$63.246.627,00 (sessenta e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e sete Reais), tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19158**, que ficam arquivados na sede da Companhia;

(11.2) Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda., no valor total de até R\$178.361.142,86 (cento e setenta e oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e dois Reais e oitenta e seis centavos), tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19161**, que ficam arquivados na sede da Companhia;

(11.3) Motorola Industrial Ltda., no valor total de até R\$ 52.982.261,90 (cinquenta e dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e um Reais e noventa centavos), tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19160**, que ficam arquivados na sede da Companhia; e

(11.4) LG Eletronics do Brasil Ltda., no valor total de até R\$47.119.495,05 (quarenta e sete milhões, cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco Reais e cinco centavos), tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19159**, que ficam arquivados na sede da Companhia.

Após os esclarecimentos prestados pela área responsável, e, conforme o material de apoio, a Acionista concordou em ajustar a dinâmica de governança aplicável a qualquer contratação de valor adicional em complemento ao montante aprovado para cada fornecedor de *handsets* no respectivo trimestre, da seguinte forma:

- (i) A acionista, desde já, autoriza a contratação de valor excedente de até 5% (cinco por cento) do valor aprovado para cada fornecedor no respectivo trimestre, respeitado o limite de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de Reais). Na hipótese de o valor ultrapassar de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de Reais, a nova contratação deverá necessariamente ser submetida à aprovação da Acionista;
- (ii) A Acionista concordou que a deliberação acerca dos valores complementares acima de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) seja efetuada através de circuito deliberativo virtual (“AGE VIRTUAL”); e

Cont. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da TIM S.A.

28 de junho de 2019

(iii) Por fim, e, apenas a título de esclarecimento, fica consignado em ata que aos valores complementares inferiores a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) serão aplicadas as regras e limites financeiros usuais de contratação em vigor, qual seja, assinatura por apenas 1 (um) Representante Legal da Companhia (Diretor Estatutário ou procurador), conforme as alçadas financeiras previstas para cada cargo ou função.

(12) Aprovou a celebração de contrato para fornecimento de Livros Digitais (*E-books*) no formato não *streaming* entre a Companhia e a Gold360 e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da efetiva assinatura do contrato, prevista para ocorrer em agosto de 2019, no valor total de R\$31.435.789,88 (trinta e um milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove Reais e oitenta e oito centavos), conforme o material apresentado e a **SAS nº 19174**.

(13) Aprovou as condições de aditivo contratual para fornecimento de VAS entre a Companhia e a Bennu TV, para prorrogar a vigência até junho de 2021, no valor de até R\$71.291.768,97 (setenta e um milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e oito Reais e noventa e sete centavos), referente ao pagamento das obrigações relacionadas ao período de janeiro de 2020 a junho de 2021.

Em razão deste aditivo, e dos aditivos aprovados nas Reuniões de Diretoria da controladora, TIM Participações S.A. ("TPART"), realizadas em 30 de janeiro de 2018, sob a SAS nº 18136, em 15 de outubro de 2018, sob a SAS nº 18136, em 13 de maio de 2019, sob a SAS nº 19146, o contrato passa a ter valor total de até R\$214.205.317,28 (duzentos e quatorze milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e dezessete Reais e vinte e oito centavos), com vigência até junho de 2021, tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19175**.

Adicionalmente, a acionista retificou a deliberação do item (2) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de maio de 2019, passando a constar a seguinte redação:

"(2) O Sr. Pietro Labriola solicitou à área de *Marketing* que fosse feita uma apresentação sobre os 5 maiores parceiros provedores de Serviços de Valor Agregado ("VAS"), com detalhamento de seus respectivos faturamentos durante o último exercício financeiro.

Em seguida, **aprovou** as condições de aditivo contratual para fornecimento de VAS entre a Companhia e a Bennu TV, no valor de até R\$58.966.754,00 (cinquenta e oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro Reais), referente ao pagamento das obrigações relacionadas ao

Cont. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da TIM S.A.

28 de junho de 2019

período de janeiro de 2019 a janeiro 2020. Em razão deste aditivo, e dos aditivos aprovados nas Reuniões de Diretoria da controladora da Companhia, TIM Participações S.A. ("TPART"), realizadas em 30 de janeiro de 2018, sob a SAS nº 18136, e em 15 de outubro de 2018, sob a SAS nº 18136, o contrato passa a ter o valor total de até R\$142.913.548,31 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e quarenta e oito Reais e trinta e um centavos), com vigência até janeiro de 2020, tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19146.**"

(14) Aprovou a contratação para o fornecimento de serviços entre a Companhia, TIM S.A. e a TI Sparkle Brasil Telecomunicações Ltda., com base na opinião favorável do CAE, órgão de assessoramento da TPART, em reunião realizada em 25 de junho de 2019, e conforme o material apresentado, que fica arquivado na sede da Companhia; e

(15) Ratificou o aditamento ao contrato entre a Companhia e a Capgemini, referente a gerenciamento de serviços das áreas de *Technology Information* (Operações de *Service Desk*) e de *Help Desk* Comercial, realizado em 20 de maio de 2019, no valor de R\$1.101.787,92 (um milhão, cento e um mil, setecentos e oitenta e sete Reais e noventa e dois centavos), referentes à inclusão de *Service Desk* (Nível 2) no objeto do contrato, e **aprovou** as condições de novo aditivo contratual, ora em deliberação, no valor de R\$4.257.569,86 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove Reais e oitenta e seis centavos), referentes à inclusão de *Office Automation Service Desk, Logins, Perfis, Application, CSI e Help Desk* Comercial.

Em razão deste aditivo, o contrato passa a ter valor total de até R\$41.059.377,88 (quarenta e um milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e sete Reais e oitenta e oito centavos), com vigência até fevereiro de 2021, tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 19176.**

Adicionalmente, a acionista retificou a deliberação referente a SAS 17336, passando a constar a seguinte redação:

"(2) Aprovaram as condições do contrato com a Capgemini, referente a gerenciamento de serviços das áreas de *Technology Information* (Operações de *Service Desk*) e de *Help Desk* Comercial, com valor total de R\$35.700.000,00 (trinta e cinco milhões setecentos mil Reais), no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021, tudo conforme o material apresentado e a **SAS nº 17336**, que ficam arquivados na sede da Companhia."



Cont. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da TIM S.A.

28 de junho de 2019

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente, pelo acionista abaixo identificado e pelo Secretário da Mesa.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de junho de 2019.



PIETRO LABRIOLA

Presidente da Mesa e

Representante da TIM Participações S.A.



JAQUES HORN

Secretário da Mesa